



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0012/2014, de 19 de novembro de 2014

Trata da designação dos fiscais do Contrato 003/2014 do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e o que consta no Mem. 090/2014-GAD, de 14 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Renato Paviotti** – CPF 313.104.898-07 como titular, e como substituto **Washington Ernando Pereira Benício** – CPF 060.563.176-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2014	SOLUTEC – Gestão em Telecomunicações Ltda.-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de rede interna de telefonia, internet e fibra ótica com fornecimento de materiais e mão-de-obra nas instalações do IFSP – <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

19 / 11 / 2014.